

Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: COLETA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MUNICÍPIO DE SERRA

CAIADA / RN

LOCAL: SERRA CAIADA/RN





Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049

<u>Sumário</u>

1.	OBJETIVO	3
2.	GENERALIDADES	3
3.	SITUAÇÃO ATUAL	4
4.	DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS	5
5.	METODOLOGIA DE TRABALHO	5
6.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	6
	6.1 - COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	3 6
	6.2 – COLETA MANUAL E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS VOLUMOSOS (ENTULHOS/PO DE ÁRVORE/AFLUENTES)	
	6.3 -VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	. 10
	6.4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
	6.5 – CRONOGRAMA DE COLETA DIÁRIO	. 13
7.	FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS	. 14
8.	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	. 15
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	. 17
10	. ANEXO I – PLANILHAS ORCAMENTARIAS	. 19



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



1. OBJETIVO

O presente projeto básico tem como objetivo nortear o Município de SERRA CAIADA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na contratação de empresa especializada na prestação dos SERVIÇOS COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA O MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, abrangendo a sede do município e zona nos serviços de: Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e/ou Provenientes da Varrição e Limpeza de Ruas Pavimentadas e dos Serviços Congêneres.

2. GENERALIDADES

Doravante, fica entendido que CONTRATADA é a empresa que fará a execução dos serviços, ou seus prepostos; PROPRIETÁRIO ou CONTRATANTE é o Município de SERRA CAIADA/RN, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, FISCALIZAÇÃO é o engenheiro ou qualquer outro técnico, devidamente habilitado, designada pelo município através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fiscalizar a execução dos serviços.

A fiscalização terá poderes para embargar insumos, suspender procedimentos ou serviços que não estejam de acordo com PB e indicar e/ou especificar materiais quem foram explicitados neste documento.

Visando contribuir para o desenvolvimento sócio econômico do Município a Contratada deverá priorizar a contratação da mão de obra local naqueles serviços que não exijam alta especialização.

O pessoal deverá ser experiente e esmerado, tanto em seguir as especificações, como na execução dos serviços. Á fiscalização reserva-se o direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita á contratada, de qualquer empregado que ela julgue inapto as funções que desempenha, assim como de rejeitar os serviços incompatíveis com as especificações.

É verdade a fiscalização das ordens diretas ou encarregada e aos operários. Estes deverão ser transmitidas diretamente a Contratada ou seus prepostos.

A empresa Contratada deverá manter no seu quadro técnico, profissional registrado no CREA e ou CAU, responsáveis técnicos pelo serviço de acordo com a legislação do CONFEA e ou CAU.

Deve haver sempre na sede da Administração Local, quando da ausência do responsável por seu andamento, um substituto com poderes suficientes para representa-lo na administração da mesma e nas relações com a fiscalização. A indicação desde preposto deve ser feita á fiscalização e por ela aprovada.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



A Contratada fornecer todos os materiais e mão de obra, maquinismo, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz, força, transporte e o que mais for necessário para perfeita execução dos serviços.

A contratada deverá assegurar a vigilância diurna e noturna do local a ser adquirido e/ou alugado para sede da administração local e garagem dos caminhões equipamentos.

Os materiais e equipamentos pertencentes a Contratada e destinados a execução dos serviços, deverão sempre apresentar perfeitas condições de funcionamento.

A definição de marca, modelo, tipo de equipamento e outras características intrínsecas aos veículos e equipamentos coletores a serem utilizados, ficam a critério da Contratada, respeitadas, entretanto, as especificações técnicas descritas neste PB.

Todos os equipamentos deverão ser mantidos, ao longo de todo o contrato, em consonância com as determinações dos fabricantes, dos órgãos de licenciamento e fiscalização de trânsito e transportes.

Os veículos deverão ser dispostos em serviços abastecidos, com todos os acessórios e em perfeito estado de conservação, limpeza, segurança e funcionamento, tendo em vista o caráter continuo inerente a prestação dos serviços em questão.

Os veículos e equipamentos utilizados na operação deverão ser mantidos em perfeitas condições de manutenção e operação durante toda a vigência do Contrato. Estão compreendidos nessas condições o funcionamento do hodômetro e velocímetro, a pintura e o estado de limpeza.

Os veículos automotores equipados deverão ter chassis adequados ao equipamento, e estar disponíveis para uso imediato, à época da assinatura do Contrato, mediante vistoria prévia da Contratante, ou seja, os equipamentos deverão estar devidamente instalados nos chassis e os conjuntos em boas condições de operação.

A Contratada, no desenvolvimento dos serviços, poderá propor alternativa operacional diferente dos planos e das metodologias de trabalhos propôs neste PB, de forma a assegurar a melhoria da qualidade dos serviços, nos quais terão que ser previamente aprovados pela contratante.

A Contratada manterá na sede da Administração Local uma cópia do presente Projeto Básico, para orientação dos serviços.

3. SITUAÇÃO ATUAL.

A prefeitura, tem como principais atividades de manejo de resíduos e coleta de resíduos sólidos domiciliares na zona urbana e rural, varrição dos logradouros pavimentados a paralelepípedos/capeamento asfáltico, limpeza de praças e canteiros, como também serviços congêneres tais como: capinação, podagem e remoção de entulhos.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



A coleta de resíduos sólidos domiciliares atualmente é realizada por caminhão Compactador e Caçamba Basculante, a varrição de ruas pavimentadas a paralelepípedos é realizada também pela prefeitura municipal, através de empresa prestadora de serviços Contratada, com equipamentos devidamente adequados para executar tais serviços, porém apenas o centro da cidade conta com este serviço continuamente, nos demais trechos o serviço é realizado em regime de mutirão em ocasiões de maior necessidade.

4. DEFINIÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste Projeto Básico / Termo de Referência.

Os serviços de Limpeza Urbana a serem realizados compreendem a realização da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em toda a ares sob a jurisprudência administrativa do município, especificadas no Anexo I, deste TR, que deverão ser executados mediante programação previamente estabelecida pela Contratante constantes no referido Anexo.

Em cada atividade a ser desenvolvida à Contratada deverá fazer uso de mão de obra – preferencialmente residente em SERRA CAIADA – veículos, maquinas e equipamentos adequados e compatíveis, em quantidades necessárias e suficientes.

Fazem parte dos serviços objeto desse Projeto Básico os abaixo relacionados:

- a) Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares;
- b) Coleta manual e transporte de resíduos sólidos volumosos;
- c) Varrição manual de vias e logradouros públicos;
- d) Capinação manual e pintura de meio fio;
- e) Transporte dos resíduos ao Aterro Controlado;

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os serviços que contribuem este projeto básico deverão ser executados em conformidade com a metodologia de trabalhos proposta ou ainda de acordo com as ordens especificas de serviços a serem espedidas pela contratante á época da execução do contrato, atendidas as demais especificações e elementos técnicos constantes deste documento.

Segundo dados do PERS/RN, Plano Estadual de Resíduos Sólidos do estado do Rio Grande do Norte, datado de 2015, a produção per capita de resíduos sólidos no município de SERRA CAIADA Em 2017 era de 0,65 kg/habitante.dia.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Prospectiva e Planejamento Estratégico

Segundo dados do IBGE, a população estimada do município de SERRA CAIADA em 2021 é de 10.099 habitantes. O cálculo para obtenção do volume de resíduos domiciliares está contido na planilha orçamentária.

A Contratada deverá no desenvolvimento do contrato:

- a) Assegurar que toda cidade será atendida pelos serviços, inclusive a zona rural, garantindo dessa forma a universalização do acesso;
- b) Regularidade no dia no horário e no trajeto;
- c) Tratar os serviços com equipamentos modernos, adequados e viáveis ambientalmente;

6. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

6.1 - Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares

Compreende os serviços de Coleta e Transporte regular dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, insumos, motorista, agentes de limpeza e fiscal.

Para o seu recolhimento, os resíduos deverão estar adequadamente acondicionados em sacos plásticos descartáveis, ou em qualquer tipo de acondicionamento, devendo os garis coletores recolhê-los e deposita-los na boca de carga do veículo da coleta ou carrega-los manualmente até o veículo coletor, de modo a evitar o seu rompimento.

A coleta domiciliar será operada por funcionários da empresa Contratada e por caminhão toco com carroceria de madeira, Basculante e carroceria, devidamente coberto com lona, seguindo o roteiro, os dias e os horários definidos no Anexo I deste projeto.

Sendo os toco com carroceria de madeira responsáveis pelo transporte até seu destino final.

6.1.1 - Planejamento

É atribuição da Contratada realizar os serviços de acordo com o seu planejamento dando ciência previa dos dias e horários em que os serviços serão executados.

Para realização da coleta de lixo domiciliar, neste Município, será utilizado 01 caminhão compactador com capacidade mínima de 12 m3, com no máximo 5 anos de fabricação. A coleta será realizada em dias alternados, no horário das 7:00 horas as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sendo a zona urbana do Município.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



6.1.2 - Metodologia de Trabalho

A coleta regular deverá ser feita em todo o perímetro do município, ao longo de todas as vias urbanas oficiais e abertas a circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato, e que sejam acessíveis aos veículos de coleta, em marcha reduzida (5 a 10 km/hora).

Em locais de difícil acesso, onde seja, desaconselhável ou mesmo impossível o trânsito do caminhão coletor toco com carroceria de madeira e /ou caçamba, a Contratada deverá utilizar outros equipamentos para a execução dos serviços, podendo ser caminhões coletores de menor porte para viabilizar a acessibilidade a estas áreas ou ainda a coleta manual, executada com carros de mão, transportando até o ponto onde o tráfego seja possível.

Serão dispostos 02 containers tipo caçamba plásticos para acomodação do resíduo gerado em pontos e períodos estratégicos. O caminhão coletor fará a coleta, sendo a CONTRATADA responsável pela manutenção e/ou substituição dos recipientes.

Na execução da coleta, os agentes deverão apanhar e transportar os recipientes com o cuidado necessário para não os danificar e evitar derramamento de resíduos nas vias públicas. Os veículos coletores deverão ser carregados de maneira que os resíduos não transbordem em via pública.

Os veículos coletores deverão transportar, os resíduos coletados ao destino indicado pela Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN.

6.1.3 - Dimensionamento dos Equipamentos

Número de veículos / equipes:

Caminhão Compactador de 12 m³ - capacidade de transporte por viagem aproximada – 6 toneladas.

Para a execução dos serviços à Contratada deverá disponibilizar 01 veículos do tipo Caminhão Compactador com capacidade mínima de 12 m³, em bom estado de conservação e perfeitamente apto para realização dos serviços, que deveram atender os setores descritos acima.

Os veículos deverão transportar, em suporte ou em compartimentos fixos, vassouras, pás, garfos e cones de sinalização.

6.1.4 - Dimensionamento do Pessoal

A equipe padrão para a execução dos serviços de coleta domiciliar, será composta por 01 (uma) unidade de Caminhão Compactador com capacidade mínima de 12 m³, sendo a respectiva equipe composta por: 01 (um) motoristas e 04 (quatro) agentes de limpeza por veículo, totalizando 5 (cinco) agentes de limpeza.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Em resumo, o serviço de coleta domiciliar será realizado por:

- 01 Caminhão Compactador com capacidade mínima de 12 m³.
- 04 agentes de limpeza (de acordo com convenção coletiva RN00093/2023, 04 pessoas por caminhão)
- 01 motoristas tipo III.

6.1.3 - Roteiro de coleta a serem atendidos pela contratada

A contratada será responsável pela coleta de resíduos sólidos urbanos em todo o perímetro do município de SERRA CAIADA, conforme cronograma descrito mais abaixo.

6.2 – Coleta manual e transporte de resíduos sólidos volumosos (entulhos/poda de arvores e limpeza de Afluentes)

A coleta e o transporte de resíduos volumosos consistem no recolhimento manual dos resíduos sólidos oriundos dos serviços de restos de construção e serviços especiais de limpeza, como poda e coleta de poda de árvores, realizamos em área, afluente do Rio Jundiaí, vias, logradouros e prédios públicos a serem indicados pela Contratante. Para estes serviços utilizar-se-á veículos coletores do tipo Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m3, em bom estado de conservação, com no máximo 5 anos de fabricação para entulhos e um Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m3 para recolhimento de resíduos provenientes da poda de árvores.

6.2.1 - Planejamento

O planejamento da coleta de resíduos sólidos oriundos dos serviços, capina roçagem e serviços especiais de limpeza, como também em pontos depositados pela população, será realizado de segunda a sexta no período diurno, mediante uma programação prévia.

As programações de serviço deverão indicar, de forma regular, a localização dos logradouros onde serão realizados os serviços. O dimensionamento dos recursos necessários, e o horário de atendimento.

A coleta de entulho deverá ser efetuada em dias diferentes daqueles em que deveram serem coletados os resíduos provenientes da poda, capinação e roçagem. O primeiro deve ainda ser coletado sem a presença de gesso ou cal.

6.2.2 - Metodologia de Trabalho



Rua N. Sra. da Conceição, 276 — Centro — CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Na execução dos serviços os agentes coletores deverão apanhar os "montes" oriundos da capina, limpeza especial dos logradouros indicados e em locais com entulhos depositados pela população, e carregá-los no veículo anteriormente mencionado.

Além da coleta de resíduos de poda de arvores, faz parte do serviço também a própria podação de arvores que deverá ser executada com equipamento de tesouras. A podagem das arvores deveram ser previamente autorizados pela Secretaria de Meio Ambiente ou órgão que o valha.

Os veículos coletores deverão transportar os resíduos coletores ao destino final indicado pela prefeitura, dependendo da conveniência e localização dos resíduos recolhidos.

6.2.3 - Dimensionamento dos Equipamentos

Para Coleta entulho será utilizado 01 (um) veículos do tipo Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m3, montada adequadamente a capacidade do chassi, e dotado de suporte de pás, garfo e vassourão, enxada, foice, roçadeira, serrote podador de arvores e cone que constituem equipamentos obrigatórios.

Para coleta da Poda, capina e roço deverá ser utilizado um caminhão toco com carroceria de madeira e grades laterais, equipado com enxada, pás, garfo e vassourão, enxada, e cones que constituem equipamentos obrigatórios.

O VEÍCULO SERÁ DISPOSNIBILIZADO PELO MUNICIPIO, ASSIM COMO O MOTORISTA. COM ISSO,; ESTE CONJUNTO NÃO ESTÁ PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Tal ação visa diminuir o valor do contrato, para que com isso o contrato esteja dentro da realidade financeira deste ente.

A fiscalização deve orientar da melhor forma a agenda dos veículos conforme a necessidade. Por exemplo: quando da coleta de resíduos sólidos na zona rural o outro veículo poderá efetuar a remoção dos resíduos volumosos. Este serviço deverá ser agendando junto a secretaria municipal de Infraestrutura.

6.2.4 - Dimensionamento do pessoal

A equipe para execução da coleta de resíduos volumosos é composta por: 01 (um) motorista; 04 (quatro) agentes coletores. Esta equipe deverá ser responsável ainda pela poda, roçagem e capinação. Deverá ser utilizado o mesmo fiscal do serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares.

Sendo assim, o serviço de Coleta de resíduos sólidos volumosos deverá ser dotado de

- 01 Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de 6m3
- 01 motoristas (DISPONIBILIZADO PELO MUNÍCIPIO)



Rua N. Sra. da Conceição, 276 — Centro — CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



- 04 agentes de limpeza

6.3 - Varrição manual de vias e logradouros públicos

Consiste na operação manual de varrer ambos os lados de uma rua (guias) pavimentada, esvaziar cestos de lixo existentes e acondicionamento dos resíduos resultantes do serviço em sacos plásticos. O serviço deverá ser executado em todas as guias pavimentadas, nas freguências e horários estipulados nesse TR.

Os serviços de varrição manual (vias e logradouros públicos) serão realizados de segunda-feira a sábado, no período diurno, mediante uma programação previa e mensal descrita no plano de trabalho ou, em casos específicos, mediante "Ordens Especificas de Serviços" a serem emitas pela Contratante. Os detritos e resíduos sólidos recolhidos deverão ser acondicionados em sacos plásticos de 200 litros, suficientemente resistentes, na cor preta ou azul, utilizando-se como recipiente o carrinho de varrição/lutocar de 200 litros.

A Contrata deverá distribuir o pessoal e ferramentas em setores de varrição, que deverão ter sua frequência definida pelo nível de prioridade e fluxo das referidas vias, bem como discriminar os trechos de vias constantes de cada setor, com as suas extensões, cuja produção mensal tem que ser compatível com a quantidade prevista na planilha orçamentaria desse Projeto Básico.

6.3.1 - Metodologia de Trabalho

A Contratada, à época da execução dos serviços, deverá mantes as vias e logradouros públicos indicados no plano de trabalho em permanentes condições básicas de limpeza, de acordo com as condições necessidades e características de cada local e que satisfaça a população servida, ou seja, a ausência de detritos e das vias indicadas, largura está contada a partir da face vertical do meio fio, em cada uma das margens.

A varrição de guias de vias e logradouros deverá ser executada de forma a abranger quaisquer detritos e resíduos sólidos soltos que se encontrarem em uma faixa média com largura de 0,60 m ao longo das guias das vias indicadas, largura está contada a partir da face vertical do meio fio, em cada umas das margens.

A execução do serviço, definida pelo nível de prioridade e do fluxo das vias urbanas, será realizada com o equipamento do tipo lutocar ou carrinho de lixo, de tamanho mínimo de 200 litros e munido de sacos plásticos. Os sacos plásticos cheios serão dispostos ao longo das vias de fácil acesso para posterior remoção pelo veículo coletor.

Nas áreas pavimentadas de difícil acesso aos veículos coletores, os sacos plásticos deverão ser conduzidos para locais de fácil acesso aos veículos de coleta.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 — Centro — CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Na execução da coleta, os garis deverão apanhar e transportar os sacos com o cuidado necessário para não os danificar e evitar o derramamento de lixo nas vias urbanas. Caso insto ocorra, é de responsabilidade da Contratada que coleta os resíduos que com a utilização de vassouras, recolher o lixo derramado e depositas no veículo de coleta.

Serão utilizando para tal: carrinho de varrição tipo "lutocar" com vasourão apropriado, pá, além de sacos plásticos em quantidade suficiente para a execução dos serviços. Para cada dupla de varredores, será exigido 01 (um) lutocar/carrinho de varrição de 200 l.

6.3.2 - Dimensionamento dos Equipamentos e Pessoal

A equipe da varrição será composta de 11 (onze) varredores (as) no turno diurno. Foi considerada uma produtividade média de 1,3 km/eixo por varredor dia. A equipe será direcionada conforme necessidade e programação da Secretaria de Infraestrutura.

Capinação manual, Poda, Raspagem e Pintura de meio fio

Os serviços de capina manual compreendem ao corte completo e a retirada da cobertura vegetal existente nas guias de vias e logradouros, com o fim de evitar que o mato, capim e ervas daninhas prejudiquem o trânsito de pessoas e de veículos, a segurança pessoal, a estética e a sanidade dos logradouros públicos e das áreas residenciais. Visa, ainda, impedir a transformação dessas áreas em depósitos de detritos, em esconderijo de pessoas suspeitas e em focos de desenvolvimento de mosquitos e roedores.

Os serviços de raspagem de linha de água e a pintura de meio-fio de vias pavimentadas, tem um caráter especial para limpeza urbana, pois deixa um aspecto de asseio e limpeza bem realizada, além de uma orientação do tráfego e melhor higienização.

6.3.3 - Planejamento

Os serviços de capinação manual, roçagem, raspagem de linha d'agua e pintura de meio-fio de vias urbanas deverão ser realizados atrás de programações a serem emitidas pela contratante, de segunda-feira á sábado, em frequência diária, no período diurno.

O planejamento dos serviços será realizado através de uma programação prévia e mensal, para que todas as ruas pavimentadas do município recebam este benefício.

As programações de serviço deverão indicar, de forma regular e com frequência mensal, a localização das vias e logradouros onde serão realizados os serviços, o dimensionamento dos recursos necessários, a frequência e o horário de atendimento.

6.3.4 – Metodologia de trabalho



Rua N. Sra. da Conceição, 276 — Centro — CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



A metodologia de trabalho a ser utilizada para poda, capinação manual, roçagem e raspagem de linha d'água e pintura de meio-fio de vias urbanas será respectivamente a remoção de ervas daninhas, ou qualquer vegetação que por acaso cresçam nas guias, corte de vegetação nas mesmas; remoção da areia; pintura de meio-fio de vias urbanas, sendo aquelas em que o agente de limpeza aplicará uma solução de cal hidratada na superfície e face do meio feio de vias urbanas, de forma continua, utilizando-se para tanto, ferramentas e produtos próprios e manuais.

Todo material produzido pela capinação manual, raspagem de linha d'agua de vias urbanas pavimentadas, deverá ser confinado ao longo das vias e dos logradouros atendidos, em locais previamente determinados, devendo ser recolhido pelos veículos da coleta de resíduos volumosos.

6.3.5 - Dimensionamento dos Equipamentos e Pessoal

A equipe dimensionada para execução dos serviços deverá ser composta de 6 (seis) agentes de limpeza para os serviços de poda, capinação manual e pintura de meio fio, com ferramental e insumos tais como pá, garfo, vassourão, enxadas, carros de mão, foice, ciscados, estrovenga, cone, balde, broxa e cal/hidracor em quantidade compatível com o quadro de pessoal.

6.4 – Administração Local

Compreende os serviços de Administração, fiscalização interna e escritório local, para perfeita prestação de serviços.

6.4.1 - Planejamento

O escritório deverá permanecer aberto nos horários de funcionamento da coleta. Deve ainda funcionar na zona urbana.

6.4.2 - Metodologia de Trabalho

O escritório, com sua Administração, deverá estar sempre apto a receber a fiscalização e população atendida. Estar apto a receber orientações da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Deverá possuir todos os documentos, previstos para a manutenção contratual, de fácil acesso. Documentos fiscais, cópia dos documentos contratuais dos funcionários, livro ou equipamento de ponto dos funcionários.

6.1.3 - Dimensionamento dos Equipamentos

Equipamentos / equipes:

Motocicleta 150 CC



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Para a execução dos serviços à Contratada deverá disponibilizar 01 veículos do tipo Motocicleta 150 CC, em bom estado de conservação e perfeitamente apto para realização dos serviços, que deveram atender os setores descritos acima.

A motocicleta será utilizada para deslocamento do FISCAL.

6.1.4 - Dimensionamento do Pessoal

A futura contratada deverá dispor de escritório local equipado e composto pelo Fiscal e Engenheiro Responsável, este último no período mínimo previsto na planilha orçamentária.

Em resumo, o serviço de Adm Localar será realizado por:

- 01 Motocicleta de 150 CC.
- 01 Engenheiro Civil
- 01 fiscal

6.5 - Cronograma de Coleta Diário

1 – COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – ZONA URBANA – CAMINHÃO COMPACTADOR

SETOR A - SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

- Bairro da Saudade, São José, Mirante da Serra, Macacos e Alto do Céu.

SETOR B - TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

- Centro, CONAB, Pista e Novo Horizonte.
- 2 COLETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ZONA RURAL CAMINHÃO BASCULANTE

SETOR A – TERÇAS-FEIRAS

Agrovilas São Tomé, São Paulo, P. A. Riacho do Meio, Vicente, Freitas,
 Cacimba Nova e Catolé.

SETOR B - TERÇAS, QUINTAS-FEIRAS E SÁBADOS

Gravatá, Lagoa Limpa, Lagoa das Figuras, Lagos dos Currais, Palmatória,
 Cacimba de Baixo, Arisco de Cacimba de Baixo e Fernandes



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



2 – COLETA DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS – ZONA URBANA – CAMINHÃO BASCULANTE

SETOR A - TERÇAS E QUINTAS FEIRAS

- Bairro da Saudade, São José, Mirante da Serra, Macacos e Alto do Céu.

SETOR B - TERÇAS, QUARTAS-FEIRAS E SÁBADOS

- Centro, CONAB, Pista e Novo Horizonte.



Figura 01 – Folheto proposto para propaganda

7. – FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIS

Todos os funcionários terão obrigatoriamente que usar o fardamento e Equipamentos de Proteção Individual EPIs adequados para cada função/atividade, conforme apresentação da **Tabela 1.**

Tabela 1 – Fardamento/EPIs necessários por função/Atividade

FUNÇÃO/ATIVIDADE	FARDAMENTO / EPIS
Coletores Domiciliar	Conjunto Calça e camisa com faixas refletivas, Calçado, Boné Árabe, Protetor
	solar fator 60, Luva de Nitrilli, Máscara descartável e capa de chuva (quando necessário)
Coletor de Volumosos	Conjunto Calça e Camisa com faixas refletivas, Calçado, Boné Árabe, protetor
Coletol de Volumosos	solar fator 60, Luva raspa cano longo e capa de chuva (quando necessário)
Varredor / Capinação	Conjunto Calça e Camisa com faixas refletivas, Calçado, Boné Árabe, Protetor Solar fator 60, Luva de algodão pigmentada, óculos de segurança e capa de
	chuva (quando necessário)
Motorista	Conjunto Calça e Camisa com faixas refletivas, Calçado, Boné simples e protetor Solar fator 60
Fiscal	Conjunto Calça e Camisa com faixas refletivas, Calçado, Boné simples, Protetor Solar fator 60 e capa de chuva (quando necessário)



Luva Nitrili

nº 60

Protetor solar

5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



A responsabilidade pelo uso contínuo do fardamento e equipamentos de proteção individual é da contratada.

Deverá ser distribuído pelo menos, 02 (dois) fardamentos completos por funcionário, sendo os demais itens a ser distribuído conforme vida útil dos mesmos.

A **Tabela 2**, apresenta a quantidade de fardamentos e equipamentos de proteção individual mínima exigida por função/atividade.

QUANTIDADE DE FARDAMENTOS / EPIS Coletor Coletor Capinação Adm TOTAL VIDA TOTAL Varrição **DESCRIMINAÇÃO** ÚTIL Domicili Volumoso ANUAL / Poda / Central Pint. Meio (meses) Fio Fardamento 5 4 11 6 1 27 6 54 Completo Calçado 5 4 11 6 1 27 6 54 Boné árabe 4 4 11 6 25 6 50 Boné Simples 4 4 9 6 18 Capa de 11 6 24 48 4 Chuva Óculos 4 11 6 21 6 42 segurança 4 4 11 25 0,125 Mascara 6 2.400 Descartável Luva Raspa C. 4 6 10 0,5 240 Longo 15 Luva Algodão 11 6 17 2 102

Tabela 2 – Quantidade mínima de fardamentos / EPIs

8. - PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

4

11

A Contratada será remunerada pelos serviços executados, através de medições mensais, nas quais, o valor a ser pago corresponderá ao somatório dos produtos dos quantitativos executados para cada item da planilha orçamentaria, deste TR, pelo preço ofertado pela contratada.

6

8

27

3

6

32

54

O município de SERRA CAIADA não remunerará nenhum serviço que não conste nos itens das Planilhas Orçamentarias que norteiam este processo. Assim, todas as atividades complementares que possam chegar a ser requeridas para o atendimento do escopo contratado dentro das melhores técnicas, mas que não constam nas planilhas orçamentarias deverão ser identificados pelas empresas e informados ao Contratante.

A empresa Contratada deverá apresentar nos relatórios mensais, documentos que comprovem as medições a serem utilizadas, tais como carteiras de trabalho assinadas dos funcionários envolvidos, planilhas de acompanhamento e Fiscalização de todos



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



os setores atendidos pelo contrato de limpeza pública (resíduos domiciliares, podas, varrição, coleta de entulhos, capinação, limpeza de canteiros, caiação de meio fio de ruas pavimentadas, etc).

A **Tabela 3**, apresenta o quadro de funcionários previsto para a execução dos serviços desse TR, exceto, os funcionários locados na Administração local.

Tabela 3 - Quantidade de pessoas por atividade

Descrição						
	Adm Local	Coletor Domiciliar	Coletor Volumosos / retro	Varrição	Capinação / Poda	TOTAL
AGENTE DE LIMPEZA		4	4	11	6	25
DE COLETA						
FISCAL	1					1
MOTORISTA /		1	0			1
OPERADOR						
ENGENHEIRO CIVIL	1					1
TOTAL		•		•	•	29

Deverão ser apresentados os comprovantes de compra e distribuição de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços. **A Tabela 4**, apresenta a quantidade mínima de ferramentas/insumos necessários para execução dos serviços por atividade.

Tabela 4 – Quantidade de ferramentas/insumos por atividade

DESCRIMINAÇÃO		QUANT	DADE DE F	ARDAMENTO	S / EPIs		
,	Coletor RSD	Coletor Volumosos	Varrição	Capinação	TOTAL	VIDA UTIL	TOTAL ANUAL
Pá	4	4	11	6	25	3	100
Garfo		4		6	11	3	84
Vassourão			11	6	17	1	204
Cone	4	4		8	16	12	16
Enxada		4		6	10	3	40
Foice		2		6	8	3	32
Lutocar			5		5	12	5
Saco de lixo			350		350	1	4200
Carro de mão				3	3	4	9
Ciscador				3	3	3	12
Estrovenga				3	3	3	12
Balde				3	3	4	9
Broxa				3	3	4	9
Serrote de poda de arvore		1			1	12	1
Roçadeira Elétrica				1	1	12	1

A Contrata deverá ainda comprovar a existência no quadro de funcionários da empresa, como parte integrante do item de Administração Local, no mínimo os profissionais listados na Tabela 5.

As despesas com materiais de expediente, equipamentos de escritório, aluguel de galpão, contas de água, energia, telefone, medicamentos de primeiros socorros e



Rua N. Sra. da Conceição, 276 — Centro — CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049 selo unicer

demais itens necessários ao funcionamento da empresa na execução dos serviços, deverão ser inseridos no item **Administração Local.**

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município, como todos os municípios brasileiros, muito em breve deverá optar pelo transporte dos resíduos sólidos domiciliares para Aterros Sanitários que estejam aptos a funcionar de forma a garantir o atendimento as exigências da legislação ambiental. Observando ainda o que dia a atualização do marco regulatório da lei de sarmento básico no Brasil, Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Diante do exposto em todo documento, para a comprovação de experiência da empresa a ser contratada, o município poderá solicitar, no mínimo:

- Coleta de resíduos sólidos domiciliares com carro compactador
- Varrição de vias públicas;
- Licença de operação ambiental para transportes de resíduos sólidos domiciliares com capacidade mínima mensal, relativa à quantidade constante neste projeto básico.
- Coleta manual e com uso de Container Plástico com capacidade mínima de 1.000 litros;
- Limpeza em Afluentes (rios e lagos).

A Fiscalização diária da execução dos serviços correrá por conta da Contratada, cujo Fiscal emitirá mensalmente Relatório de cumprimento de objeto desse projeto básico para Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de SERRA CAIADA/RN.

A coleta, Limpeza Pública e Destinação Final dos resíduos sólidos serão de segunda a sábado, perfazendo um total de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, durante o período contratado. Os resíduos oriundos dos serviços de coleta deverão ser dispostos no aterro controlado do município, distante cerca de 2 km da sua sede.

Constitui objeto dos serviços contratados a limpeza do mercado público e ruas adjacentes em dias de feira além dos serviços de limpeza em dias de eventos especiais.

Deverão ser considerados todas as condições impostas pela Convenção Coletiva de Trabalho 000093/2023 estipulada pelo sindicato das empresas de asseio, conservação e limpeza urbana pública e privada do esgoto do Rio Grande do Norte – SEAC/RN e pelo sindicato dos trabalhadores em asseio, conservação, higienização e limpeza urbana do estado do Rio Grande do Norte – SINDLIMP:



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:
 RN000093/2023

 DATA DE REGISTRO NO MTE:
 09/03/2023

 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:
 MR009089/2023

 NÚMERO DO PROCESSO:
 19964.104499/2023-68

DATA DO PROTOCOLO: 08/03/2023

Confira a autenticidade no endereço http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/.



Rua N. Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



ANEXO I – PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - ORÇAMENTO



Rua N.Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



OBRA: LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS

LOCAL: Serra Caiada / RN DATA JUNHO/2023

Item Serviços Unid.			Quantidade	Pessoal					
					Agentes de			Preço Unit. M3	Valor Mensal
			M3 - Mês	Veiculos	Limpeza	Motorista	Fiscal		
1	Coleta Lixo	m3	723,21	2	27,00	1	1	246,29	178.120,14
total			723,21	2	27	1	1	240,29	178.120,14
		T	OTAL PARA 12 (d	oze)* MESES DE	EXECUÇÃO====>				2.137.441,64

^{*} Quando da elaboração da minuta de contrato esse período pode ser diferente. Contudo o valor mensal não sofrerá alteração, bastando apenas a multiplicação pelo período estabelecido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNP3: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Coleta Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos PLANILHA DE CALCULO DE VOLUME DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES A SER COLETADO

DADOS DO MUNICIPIO E DA POPULAÇÃO								
MUNICIPIO	SERRA CA	AIADA	ESTADO	RIO GRANDE DO NORTE				
POPULAÇÃO DO MUNICIPIO POR LOCALIZAÇÃO - FONTE ®	URBANA 7.088	RURAL 3.038	TOTAL GERAL HABITANTES	POPULAÇÃO SENSO IBGE 2022	10.125			
POPULAÇÃO ASSISTIDA COM COLETA DE LIXO ®	URBANA 7.088	RURAL 3.038	TOTAL GERAL HABITANTES		10.125			
PERIODO DO CONTRATO		12 MESES	PERIODO (ESTIMADO)	JULHO/2023 A JUNHO/2024				

		OBJETO	DO PROJETO			
LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO	DE Serra Caiada					
		TOTA	AL DE LIXO			
DESCRIMINAÇÃO	UNID	KG/HAB	TON/DIA	TON/MÊS	TOTAL TON	
Produção de lixo (*)	TON	0,65	6,58	197,44	2.369,25	
Produção estimada de lixo		TOTAL	DE LIXO A SER COLETADO EM TON		2.369,25	
DESCRIMINAÇÃO	UNID	KG/HAB	Kg/DIA	TOTAL DE LI	XO M³/MÊS	
ransf. Lixo Kg em M3 (*)	M3	0,65	6.581,25	723,21 M³/ANO		
Produção estimada de lixo		TOTAL	DE LIXO A SER COLETADO EM M3		8.678,57	
DBS:Conforme normas tecnicas o peso estimado do M3 de lixo é de 273 kg	g/M3					



Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Projeto:	Data:	
COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	JUNHO /2023	
Endereço/Local	Cidade/Município:	BDI:
ZONA ÚRBANA E RURAL	Serra Caiada-RN	25,61%

	SÍNTESE DOS CUSTOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)					
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				18.501,45					
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	1,00	18.501,45	18.501,45					
2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS				62.561,46					
2.1	COLETA MANUAL E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	EQUIPE/MÊS	1,00	62.561,46	62.561,46					
3	SERVIÇOS DE LIMPEZA				97.057,23					
3.1	LIMPEZA MANUAL COM USO DE CONTAINER PARA VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO MANUAL, PODA DE ARVORES, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO	EQUIPE/MÊS	1,00	97.057,23	97.057,23					
					178.120,14					
	TOTAL MENSAL									



2.2

3

3.1

SACO DE LIXO

FERRAMENTAS / INSUMOS

Caçamba de Plástico Cap. 1000 Litros p/ Coleta Mecanizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Projeto: Data:

COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS JUNHO /2023

Endereço/Local Cidade/Município: BDI:
ZONA URBANA E RURAL Serra Caiada-RN 25,61%

Serra Caiada-RN 25,61% COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS UND: UND ADMINISTRAÇÃO LOCAL 1.1 PREÇO SUB-COMPOSIÇÃO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO (R\$) ITEM PARCIAL DE PREÇOS (R\$) 8.389,20 COMP. 13 ENGENHEIRO CIVIL Н 279,64 1.1.1 30,00 COMP. 11 MÊS 3.363,90 3.363,90 FISCAL 1,00 1.1.2 COMP. 01 MATERIAIS DE EXPEDIENTE MÊS 1.00 61.57 1.1.3 61,57 1.1.4 COMP. 02 MEDICAMENTOS PARA AMBULATÓRIO MÊS 1,00 252,92 252,92 1.1.5 COMP. 03 CONTAS DE ALUGUEL DE SEDE, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE MÊS 1,00 1.709.35 1.709,35 MOTO TIPO HONDA 150 CC OU SIMILAR, COM ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, INCLUSIVE AS DESPESAS COM SEGURO TOTAL, 1.1.6 COMP. 04 MÊS 1,00 602,34 602,34 EMPLACAMENTO, REVISÕES, CONSERTOS, REPAROS, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, LAVAGEM, ETC. 1.1.7 COMP. 05 ALUGUEL DE COMPUTADORES COM IMPRESSORAS UND 1,00 350,00 350,00 CUSTO MENSAL - ADM LOCAL R\$ 14.729,28 BDI 25,61% 3.772,17 CUSTO TOTAL MENSAL - ADM LOCAL R\$ 18.501,45 UNIDADE MENSAL 1,00 ADM CUSTO TOTAL MENSAL POR EQUIPE - ADM LOCAL R\$ 18.501,45 0 COLETA MANUAL E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS 2.1 UND: UND **DOMICILIARES E COMERCIAIS PRECO** SUB-COMPOSIÇÃO ITEM DESCRIÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO (R\$) PARCIAL DE PRECOS (R\$) CUSTO DA MÃO DE OBRA 1.1 AGENTE DE LIMPEZA DE COLETA DIURNO COMP. 06 CUSTO MENSAL COM AGENTE DE LIMPEZA DE COLETA DOMICILIAR UND 4,00 3.892,10 15.568,40 1.2 MOTORISTA III 5.015,79 UND COMP. 09 CUSTO MENSAL COM MOTORISTA 1.00 5.015,79 TOTAL CUSTO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 20.584,19 **EQUIPAMENTOS** 2.1 CAMINHÃO DE COLETA COM COMPACTADOR 12M3 COMP. 13 VALOR MENSAL VEICULOS UND 29.133,09 29.133,09 TOTAL CUSTO EQUIPAMENTO R\$ 29.133,09 FERRAMENTAS / INSUMOS 3 UND 2.00 6.10 3.1 ΡÁ 12,20 UND 2,00 21,20 42,40 3.2 GARFO VASSOURÃO UND 2,00 13,28 26,56 3.3 7,68 3.4 CONE UND 4.00 1.92 TOTAL FERRAMENTAS / INSUMOS R\$ 88,84 CUSTO MENSAL - COLETA DE RESIDUOES SÓLIDOS DOMICILIARES R\$ 49.806,12 BDI 25.61% 12.755,35 CUSTO TOTAL MENSAL - COLETA DE RESIDUOES SÓLIDOS DOMICILIARES R\$ 62.561,46 UNIDADE MENSAL **EQUIPES** CUSTO TOTAL MENSAL POR EQUIPE - COLETA DE RESIDUOES SÓLIDOS DOMICILIARES R\$ 62.561,46 LIMPEZA MANUAL COM USO DE CONTAINER PARA VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO UND: UND 3.1 MANUAL, PODA DE ARVORES, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO FIO PRECO SUB-COMPOSIÇÃO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. PRECO UNITÁRIO (R\$) PARCIAL **ITEM** DE PREÇOS (R\$) CUSTO MÃO DE OBRA 1.1 AGENTE DE VARRIÇÃO CUSTO MENSAL COM AGENTE DE LIMPEZA DE COLETA DE RESIDUOS COMP. 08 UND 3.291.08 21.00 69.112,68 VOLUMOSOS TOTAL CUSTO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 69.112.68 CUSTO DO LUTOCAR / SACOS PLÁSTICOS COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODAS - CONTENTOR PLÁSTICO 240 2 1 UND 21.00 36.07 757.47 LITROS

UND

UND

6.240,00

224,00

TOTAL CUSTO EQUIPAMENTOS R\$

0.37

10,00

2.308,80

3.066,27

2.240,00



Rua N.Sra. da Conceição, 276 – Centro – CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



 Projeto:
 Data:

 COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS
 JUNHO /2023

 Endereço/Local
 Cidade/Município:
 BDI:

 ZONA URBANA E RURAL
 Serra Caiada-RN
 25,61%

	COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS									
3.2	PÁ		UND	21,00	6,10	128,10				
3.3	VASSOURÃO		UND	21,00	13,28	278,88				
3.4	GARFO		UND	21,00	21,20	445,20				
3.5	ENXADA		UND	21,00	10,84	227,64				
3.6	CARRO DE MÃO		UND	21,00	52,66	1.105,86				
3.7	FOICE		UND	21,00	4,65	97,65				
3.8	CISCADOR		UND	21,00	8,51	178,71				
3.9	ESTROVENGA		UND	21,00	5,71	119,91				
3.10	CONE		UND	21,00	1,92	40,32				
3.11	BALDE		UND	21,00	2,16	45,36				
3.12	BROXA		UND	21,00	1,53	32,13				
3.13	CAL / HIDRACOR		KG	250,00	0,60	150,00				
					RAMENTAS / INSUMOS R\$	5.089,76				
		CUSTO MENS	SAL - COLETA DE	RESIDUOES S	ÓLIDOS DOMICILIARES R\$	77.268,71				
				BDI	25,61%	19.788,52				
CUSTO TOTAL MENSAL - COLETA DE RESIDUOES SÓLIDOS DOMICILIARES R\$										
UNIDADE MENSAL 1,00										
		CUSTO TOTAL MENSAL POR EQU	IPE - VARRIÇÃO	DE VIAS E LOG	RADOUROS PÚBLICOS R\$	97.057,23				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Projeto:	Data:	
COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	JUNHO /2023	
Endereço/Local	Cidade/Município:	BDI:
ZONA URBANA E RURAL	Serra Caiada-RN	25,61%

SUB-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

	SUB-COMPOSIÇAO DE PREÇOS UNITARIOS								
COMP. 01			MATERIAIS DE EXPEDIENTE		UND: UND				
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO		
					ř	(R\$)	PARCIAL (R\$)		
1.1			RESMA DE PAPEL - A4	UND	1,00	25,00	25,00		
1.2			CANETAS ESFEROGRÁFICAS	UND	4,00	0,70	2,80		
1.3			LÁPIS GRAFITE	UND	4,00	0,50	2,00		
1.4 1.5			COLA BASTÃO GRAMPEADOR OFFICE 26/06	UND	1,00 0,17	3,50 35,00	3,50 5,95		
1.6			PERFURADOR 35/40 FOLHAS	UND	0,17	25,60	2,82		
1.7			CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS	UND	0,33	15,00	4,95		
1.8			CORRETIVO 17 ML	UND	0,50	5,60	2,80		
1.9			FICHEIRO	UND	0,22	19,00	4,18		
1.10			LIVRO DE PROTOCOLO	UND	0,33	12,80	4,22		
1.11			ETIQUETA COM TARJA 15 X 24 MM 24 ROLOS	UND	0,06	30,25	1,82		
1.12			TESOURA	UND	0,17	9,00 PREÇO TOTAL	1,53		
		l		l		PREÇO TOTAL	61,57		
COMP. 02			MEDICAMENTOS PARA AMBULATÓRIO		UND: UND	PREÇO			
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)		
1.1			DIPIRONA SÓDICA 500 MG	UND	10,00	3,50	35,00		
1.2			BAND AID	UND	1,00	8,10	8,10		
1.3			ALGODÃOROLO 500 GR	UND	1,00	12,50	12,50		
1.4			COMPRESSA DE GAZE C/ 10UNID	UND	10,00	5,20	52,00		
1.5			LUVAS LEMGRUBER C/ 100 UND	UND	1,00	45,60	45,60		
1.6			TERMOMETRO CLINICO	UND	0,20	25,60	5,12		
1.7 1.8			ESPARADRAPO 1,5 CM X 4,5 M ATADURA DE CREPON 15 CM X 1,8 M	UND	3,00 6,00	10,50 6,80	31,50 40,80		
1.8			SPRAY ANTI-SÉPTICO 50 ML	UND	1.00	22,30	22,30		
1.5		l	DENINITATION OF THE STATE	0.45	,	PREÇO TOTAL	252,92		
							- ,-		
COMP. 03			CONTAS DE ALUGUEL DE SEDE, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE		UND: UND				
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)		
1.1			AUGUEL DE SEDE PARA ESCRITÓRIO CENTRAL	UND	1,00	1.500,00	1.500,00		
1.2			ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 300 KWH COMERCIAL, SEM DEMANDA KW/H	KW/H	300,00	0,54	163,03		
1.3			CONSUMO DE ÁGUA 15 M³/MÊS - COMERCIAL	UND	1,00	6,42	6,42		
1.4			CONTA DE TELEFONE CELULAR OU FIXO	UND	1,00	39,90	39,90		
		1		ı		PREÇO TOTAL	1.709,35		
COMP. 04			MOTO TIPO HONDA 150 CC OU SIMILAR, COM ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO, INCLUSIVE AS DESPESAS COM SEGURO TOTAL, EMPLACAMENTO, REVISÕES, CONSERTOS, REPAROS, COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, LAVAGEM, ETC.		UND: UND				
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)		
			B1 - DEPRECIAÇÃO			116,96			
	TABELA FIPE		B1.1 - PREÇO DE AQUISIÇÃO	UND	1,00	11.696,00	11.696,00		
			B1.2 - VIA UTIL DO EQUIPAMENTO	MÊS	60,00				
			B1.3 - VALOR RESIDUAL (EM PERCENTUAL) B2 - CUSTO DO CAPITAL MOBILIZADO	%	0,40	116,96			
	TABELA FIPE		B2.1 - PREÇO DE AQUISIÇÃO	UND	1,00	11.696,00			
	./IDELATII L		B2.2 - TAXA DE JUROS MENSAL	%	0,01	11.050,00			
			B3 - COMBUSTIVEL	<u> </u>	3,02	221,91			
	TABELA FIPE		B3.1 - GASOLINA (PREÇO NO MUNICIPIO 02/03/2023)	R\$/L		5,69			
			B3.2 - KM/MÊS 30 X 26	KM		780,00			
			B3.3 CONSUMO DE COMBUSTIVEL	KM/L		20,00			
			B4 - PNEUS			6,59			
	COTAÇÃO		B4.1 - PREÇO DE UM RODIZIO DE PNEUS	UND	2,00	190,00	380,00		
			B4.2 - KILOMETROS RODADOS COM UM RODIZIO B4.3 - DISTANCIA PERCORRIDA	KM/MÊS	45.000,00 780,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Projeto: COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS Data: JUNHO /2023
Cidade/Município:
Serra Cajada-RN BDI: Endereço/Local

SUB-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS B5 - MANUTENÇÃO	0,50 1,00 0,00 1,00 2,00	97,47 11.696,00 42,45 22,96	
B5.1 - CUSTO DE MANUTENÇÃO NA VIDA ÚTIL	1,00 0,00 1,00 2,00	11.696,00 42,45	
B5.1 - CUSTO DE MANUTENÇÃO NA VIDA ÚTIL	1,00 0,00 1,00 2,00	11.696,00 42,45	
B5.2 - CUSTO DO EQUIPAMENTO B5.3 - VIDA ÚTIL MÊS B6 - CUSTO COM LICENCIAMENTO B6.1 - SEGURO OBRIGATORIO, R\$ 185,50, E TAXA DE LICENCIAMENTO, R\$ 90,00 - anuais)	1,00 0,00 1,00 2,00	42,45	
B5.3 - VIDA ÚTIL MÊS 6 B6 - CUSTO COM LICENCIAMENTO B6.1 - SEGURO OBRIGATORIO, R\$ 185,50, E TAXA DE LICENCIAMENTO, R\$ 90,00 - anuais)	1,00 2,00	42,45	
B6 - CUSTO COM LICENCIAMENTO B6.1 - SEGURO OBRIGATORIO, R\$ 185,50, E TAXA DE LICENCIAMENTO, R\$ 90,00 - anuais) und	1,00 2,00		
B6.1 - SEGURO OBRIGATORIO, R\$ 185,50, E TAXA DE und LICENCIAMENTO, R\$ 90,00 - anuais)	2,00		
LICENCIAMENTO, R\$ 90,00 - anuais)	2,00	22 06	
	,	22,30	
Bo.2 II VA (276 do valor de aquisição aridal)	,	19,49	
		PREÇO TOTAL	602,34
COMP. 05 ALUGUEL DE COMPUTADORES COM IMPRESSORAS UND:	JND		
		PREÇO	PREÇO
ITEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUA	NT.	UNITÁRIO (R\$)	PARCIAL (R\$)
1.1 COMPUTADOR CORE I3 OU SIMILAR 4GB 500 HD + MONITOR LED UND UND	1,00	350,00	350,00
		PREÇO TOTAL	350,00
COMP. 06 AGENTE DE LIMPEZA DE COLETA DOMICILIAR UND:	JND		
ITEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUA	NT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)
1 A - MÃO DE OBRA			
CONVENÇÃO 93/2023 A1 - SALÁRIO MENSAL DO COLETOR MÊS	1,00	1.322,00	1.322,00
CONVENÇÃO 93/2023 A2 - INSALUBRIDADE %	40%	- ,	528,80
	,45%		1.525,98
CUSTO MENSAL CON	IVIAC	J-DE-OBKA KŞ	3.376,78
2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)			
COTAÇÃO B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÊS	1,00	45,83	45,83
COTAÇÃO B1.2 - CALÇADO MÊS	1,00	5,44	5,44
COTAÇÃO B1.3 - BONÉ ÁRABE MÊS MÊS	1,00	7,75	7,75
COTAÇÃO B1.4 - LUVA NITRILI MÊS	1,00	3,48	3,48
COTAÇÃO B1.5 - CAPA DE CHUVA MÊS	1,00	2,68	2,68
COTAÇÃO B1.6 - MÁSCARA DESCARTÁVEL MÊS	1,00	117,50	117,50
COTAÇÃO B1.7 - PROTETOR SOLAR MÊS	1,00	7,59	7,59
B2 - ALIMENTAÇÃO (VALES +CAFÉ DA MANHÃ) B2.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%,			
CONVENÇÃO 93/2023 conforme CCT	1,00	227,29	227,29
CONVENÇÃO 93/2023 B2.2 - CAFÉ DA MANHÃ - CUSTO DE FORNECIMENTO (R\$ 3,76 x 26 dias)	1,00	97,76	97,76
CUSTO DIRETO MENSAL (A+B) - AGENTE DE LIMPEZA DE COL		AL (B1+B2) R\$ OMICILIAR R\$	/ -
			3.032,10
COMP. 07 AGENTE DE LIMPEZA DE COLETA DE VOLUMOSOS UND:	JND	PREÇO	
ITEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUA	NТ	UNITÁRIO	PREÇO
ITEM REFERÊNCIA CODIGO DESCRIÇÃO UNID. QUA	VI.	(R\$)	PARCIAL (R\$)
1 A - MÃO DE OBRA		(N\$)	
CONVENÇÃO 93/2023 A1 - SALÁRIO MENSAL DO COLETOR MÊS	1,00	1.322,00	1.322,00
CONVENÇÃO 93/2023 A2 - INSALUBRIDADE %	20%		264,40
	,45%		1.307,99
CUSTO MENSAL CON	MÃC	D-DE-OBRA R\$	2.894,39
B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE			
B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)	1.00	45.00	45.00
·	1,00 1,00	45,83 5,44	45,83 5,44
·	1,00	7,75	7,75
COTAÇÃO B1.4 - LUVA RASPA C. LONGA MÊS	1,00	27,60	27,60
	1,00	2,68	2,68
·	1,00	7,59	7,59
B2 - ALIMENTAÇÃO (VALES +CAFÉ DA MANHÃ)			
CONVENÇÃO 93/2023 B2.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%, conforme convenção	1,00	227,29	227,29
CONVENÇÃO 93/2023 B2.2 - CAFÉ DA MANHÃ - CUSTO DE FORNECIMENTO (R\$ 3,76 x 26 dias) MÊS	1,00	97,76	97,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Projeto: COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS Data: JUNHO /2023 Cidade/Município: Serra Caiada-RN Endereço/Local ZONA URBANA E RURAL BDI: 25,61%

A. MÁO DE OBRA 1.322.00 1.3	ZONA URI	BANA E RURAI	_			Serra Caiada-	-KN	25,61%
COMMAN AGENTE DE VARRIÇÃO / CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FID. UNID. PRECO. UNITÁRIO PRECO. UN				SUB-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
CONVENÇÃO A MÃO DE OBRA CONVENÇÃO CONVENÇÃO CONVENÇÃO CONVENÇÃO A MÃO DE OBRA CONVENÇÃO CONVENÇÃO A SALARO MENSAL DO COLETOR M. M.S. 1,00 1,372,00 1,322,00 CONVENÇÃO CONVENÇÃO A SALARO MENSAL DO COLETOR M. M.S. 2,00 1,322,00 CONVENÇÃO COLVENÇÃO COL					CUS	TO MENSAL (B1+B2+B3) R\$	421,94
TEMM REPRÉNCIA CÓDIGO				CUSTO DIRETO MENSAL (A+B) - AGENTE DE LI	MPEZA DE (COLETA DE VO	DLUMOSOS R\$	3.316,32
TEMM REPRÉNCIA CÓDIGO								
Tempor Program Progr	COMP. 08			AGENTE DE VARRIÇÃO / CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO		UND: UND		
CONVENÇÃO AL - SALÁRIO MENSAL DO COLETOR MÉS 1.00 1322,00 264,40	ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL (R\$)
CONVENÇÃO A2 - INSALUBRIDADE \$ 20.00 252-40 252-40 254-40	1							
CONVENÇÃO A3 - ENCARGOS SOCIAIS S. 84,34% 1386,40 1.307.99								
2 B								
COTAÇÃO STARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE		CONVENÇÃO						
SI - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)			1		USTO MENS	SAL COM MAG	D-DE-OBRA R\$	2.894,39
COTAÇÃO COTF1 B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÉS 1,00 45,83 45,83	2							
COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÉS 1,00 7,54 5,44 5,44		~			^ -			
COTAÇÃO COTIFA BL3 - BINDÉ ARABE MÉS 1,00 7,75								
COTAÇÃO COTF14 B1.4 - LIVA DE ALGODÃO PIG MÉS 1.00 1.18 1.18 1.18 COTAÇÃO COTF15 B1.5 - COLUS DE SEGURANÇA MÉS 1.00 1.18 1.18 1.18 COTAÇÃO COTF15 B1.5 - COLUS DE SEGURANÇA MÉS 1.00 7.59 7.50 7.59 7.50 7.59 7.50 7		-					,	
COTAÇÃO COTTE B.15 - COLUIOS DE SEGURANÇA MÉS 1,00 1,18 1,18 2,18 COTAÇÃO COTTE B.16 - CAPA DE CHUVA MÉS 1,00 2,68 2,7,59 2,27,29								·
COTAÇÃO COTÉTI BLE - CAPA DE CHUVA MÉS 1,00 2,68 2,68 2,68 COTAÇÃO COTÉTI BLE - CAPA DE CHUVA MÉS 1,00 7,59		•						
COTAÇÃO COTFES BLT.P. FROTETOR SOLAR MÉS 1,00 7,59 7,59								
B.2 - ALIMENTAÇÃO (VALES + CAFÉ DA MANHÂ)								
CONVENÇÃO 93/2023 82.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%, MÉS 1,00 227,29		COTAÇÃO	COTF15		MES	1,00	7,59	7,59
CONVENÇÃO 93/2023 días 22.2 - CAFÉ DA MANHĂ - CUSTO DE FORNECIMENTO (R\$ 3,76 x 26 MÉS 1,00 97,76								
CONVENÇÃO 93/2023 dias		CONVENÇÃO	93/2023	conforme convenção	MÊS	1,00	227,29	227,29
COMP. 09 MOTORISTA III - CAMINHÃO COMPACTADOR E DE COLETA UND. UND.		CONVENÇÃO	93/2023	, , ,	MÊS	1,00	97,76	97,76
COMP. 09 MOTORISTA III - CAMINHÃO COMPACTADOR E DE COLETA UND: UND TITEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO (RS) 1 A - MÃO DE OBRA UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO (RS) 1 CONVENÇÃO A1 - SALÁRIO MENSAL DO COLETOR MÉS 1,00 2.006,53 2.006,53 1 CONVENÇÃO A2 - INSALUBRIDADE % 40% 1.322,00 528,80 1 CONVENÇÃO A3 - SENAROOS SOCIAIS % 82,45% 2.535,33 2.090,38 2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE SI - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) 2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE SI - FARDAMENTO COMPLETO MÉS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTT4 B1.2 - CALÇADO MÉS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTT5 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÉS 1,00 6,17 6,17 COTAÇÃO COTT5 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÉS 1,00 7,59 CONVENÇÃO 93/2023 S2.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%, CONVENÇÃO 33-203 32.20.30 CONVENÇÃO A3 - SENAROOS SOCIAIS MÉS 1,00 97,76 97,76 COMP. 11 FISCAL UND: UND PREÇO UNITÁRIO (RS) COMP. 12 FISCAL UND: UND PREÇO UNITÁRIO (RS) CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 97,76 97,76 COMP. 14 A - MÃO DE OBRA MÉS 1,00 97,76 97,76 COMP. 15 FISCAL UND: UND PREÇO UNITÁRIO (RS) CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 97,76 97,76 COMP. 14 A - MÃO DE OBRA MÉS 1,00 45,84 1,028,47 COMP. 15 A - MÃO DE OBRA MÉS 1,00 1,628,47 1,628,47 CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 45,84 1,628,47 CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 45,84 4,628,47 CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 45,84 4,628,47 CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 45,84 4,628,47 CONVENÇÃO A3 - SENARO SOCIAIS MÉS 1,00 45,84 COTAÇÃO COTT5 B1.1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) COTAÇÃO COTT5 B1.1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) B1 - FARDAMENTO E FEDIS JALIMENTAÇÃO (PLANO DE SAÚDE MÉS 1,00				[dias]	CLIC	TO MENICAL (D1 D2 D2\ D¢	206.70
TIEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. UNITÁRIO (RS)				CLISTO DIDETO MENSAL (ALB.). ACENTE DE				·
TIEM			l	COSTO DIRETO MENSAE (A+B) - AGENTE DE	. VARRIÇAO	/ CARFINAÇA	I DIOKNO KŞ	3.291,08
TEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. UNITÁRIO (RS) PARCIAL (RS)	COMP. 09			MOTORISTA III - CAMINHÃO COMPACTADOR E DE COLETA		UND: UND	PRECO	
1	ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL (R\$)
CONVENÇÃO	1			A - MÃO DE OBRA			(1.17)	
CONVENÇÃO A2 - INSALUBRIDADE % 40% 1.322,00 528,80		CONVENÇÃO		A1 - SALÁRIO MENSAL DO COLETOR	MÊS	1,00	2.006,53	2.006,53
B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE B - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) COTAÇÃO COTF4 B - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00		CONVENÇÃO			%	40%	1.322,00	528,80
B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) B2 - CALÇÃO COTF1 B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83 45,83		CONVENÇÃO		A3 - ENCARGOS SOCIAIS	%	82,45%	2.535,33	2.090,38
B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)				C	USTO MENS	SAL COM MÃO	O-DE-OBRA R\$	4.625,71
COTAÇÃO COTF1 B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83	2							
COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44				B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS)				
COTAÇÃO COTF1 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17		COTAÇÃO	COTF1	B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO		1,00	45,83	45,83
COTAÇÃO COTF15 B1.4 - PROTETOR SOLAR MÊS 1,00 7,59 7,59		COTAÇÃO						5,44
B2 - ALIMENTAÇÃO (VALES + CAFÉ DA MANHÃ) B2.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%, conforme convenção B2.2 - CAFÉ DA MANHÃ - CUSTO DE FORNECIMENTO (R\$ 3,76 x 26 MÊS 1,00 97,76 97,76 97,76		COTAÇÃO	COTF7	B1.3 - BONÉ SIMPLES	MÊS	1,00	6,17	6,17
CONVENÇÃO 93/2023 82.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%, conforme convenção 227,29 2		COTAÇÃO	COTF15		MÊS	1,00	7,59	7,59
CONVENÇÃO 93/2023 CONFORME CONVENÇÃO 93/2023 B2.2 - CAFÉ DA MANHÃ - CUSTO DE FORNECIMENTO (R\$ 3,76 x 26 MÊS 1,00 97,76 97,76 97,76								
CONVENÇÃO 93/2023 dias		CONVENÇÃO	93/2023	conforme convenção	MÊS	1,00	227,29	227,29
CUSTO DIRETO MENSAL (A+B) - MOTORISTA R\$ 5.015,79		CONVENÇÃO	93/2023	• • •				·
COMP. 11								
ITEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO (R\$) PREÇO PARCIAL (R\$) 1 A - MÃO DE OBRA ————————————————————————————————————			1	CUSTO D	IRETO MEN	SAL (A+B) - N	MOTORISTA RŞ	5.015,79
ITEM REFERÊNCIA CÓDIGO DESCRIÇÃO UNID. QUANT. PREÇO UNITÁRIO (R\$) PREÇO PARCIAL (R\$) 1 A - MÃO DE OBRA ————————————————————————————————————								
TITEM	COMP. 11			FISCAL		UND: UND	PPECO	
1 A - MÃO DE OBRA	ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇO PARCIAL (R\$)
CONVENÇÃO A1 - SALÁRIO MENSAL DO FISCAL MÊS 1,00 1.628,47 1.628,47 CONVENÇÃO A2 - INSALUBRIDADE % 0% 1.628,47 - CONVENÇÃO A3 - ENCARGOS SOCIAIS % 82,45% 1.628,47 1.342,67 CUSTO MENSAL COM MÃO-DE-OBRA R\$ 2.971,14 2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE CUSTO MENSAL COM MÃO-DE-OBRA R\$ 2.971,14 2 B1 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) MÊS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17	1			A - MÃO DE OBRA			(11.7)	
CONVENÇÃO A2 - INSALUBRIDADE % 0% 1.628,47 - CONVENÇÃO A3 - ENCARGOS SOCIAIS % 82,45% 1.628,47 1.342,67 CUSTO MENSAL COM MÃO-DE-OBRA R\$ 2.971,14 2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE SEGURANÇA (EPIS) SEGURANÇA (EPIS) COTAÇÃO COTF1 B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17		CONVENÇÃO			MÊS	1,00	1.628,47	1.628,47
CONVENÇÃO A3 - ENCARGOS SOCIAIS % 82,45% 1.628,47 1.342,67 CUSTO MENSAL COM MÃO-DE-OBRA R\$ 2.971,14 2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE SI - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) SI - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) SI - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17		-						-
CUSTO MENSAL COM MÃO-DE-OBRA R\$ 2.971,14 2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE 81 - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) COTAÇÃO COTF1 B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17		•						1.342,67
2 B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE SI - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) SI - FARDAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIS) SI - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17					USTO MENS	SAL COM MÃO		
COTAÇÃO COTF1 B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO MÊS 1,00 45,83 45,83 COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17	2			B - FARDAMENTO / EPIS / ALIMENTAÇÃO / PLANO DE SAÚDE				
COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17								
COTAÇÃO COTF4 B1.2 - CALÇADO MÊS 1,00 5,44 5,44 COTAÇÃO COTF7 B1.3 - BONÉ SIMPLES MÊS 1,00 6,17 6,17		COTAÇÃO	COTF1	B1.1 - FARDAMENTO COMPLETO	MÊS	1,00	45,83	45,83
		COTAÇÃO			MÊS	1,00	5,44	5,44
COTAÇÃO COTF8 B1.4 - CAPA DE CHUVA MÊS 1,00 2.68 2.68		COTAÇÃO	COTF7	B1.3 - BONÉ SIMPLES	MÊS	1,00	6,17	6,17
		COTAÇÃO	COTF8	B1.4 - CAPA DE CHUVA	MÊS	1,00	2,68	2,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Fone: (84) 3293-0049



Projeto: COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS Data: JUNHO /2023 Cidade/Município: Serra Caiada-RN Endereço/Local ZONA URBANA E RURAL BDI: 25,61%

ZONA ORI	BANA E RURAI	_			Serra Calada-	1111	25,61%
			SUB-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS				
	COTAÇÃO	COTF15	B1.5 - PROTETOR SOLAR	MÊS	1,00	7,59	7,59
			B2 - ALIMENTAÇÃO (VALES +CAFÉ DA MANHÃ)				
		/	B2.1 - VALE ALIMENTAÇÃO (VALES, JÁ COM DESCONTO DE 20%,	êc	4.00	227.22	
	CONVENÇÃO	93/2023	conforme convenção	MÊS	1,00	227,29	227,29
	~		B2.2 - CAFÉ DA MANHÃ - CUSTO DE FORNECIMENTO (R\$ 3,76 x 26				
	CONVENÇÃO	93/2023	dias)	MÊS	1,00	97,76	97,76
	L		(a.uo)	CUS	TO MENSAL (B1+B2+B3) R\$	392,76
			CUS		•	B) - FISCAL R\$	3.363,90
					,		
			CAMINHÃO COMPACTADOR COM CAPACIDADE DE 12 M³, VEICULOS				
COMP. 12			COM ATÉ 5 ANOS DE FABRICAÇÃO		UND: UND		
			, and the second			PREÇO	
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇO
		000.00	5 25 5 1 1 g 1 1 5	•	20	(R\$)	PARCIAL (R\$)
1			A -DEPRECIAÇÃO			(117)	
	CONVENÇÃO		A1 - PREÇO DE AQUISIÇÃO (CHASSIS + COMPACTADOR)	UND	1,00	550.000,00	550.000,00
	CONVENÇÃO		A2 - VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO (EM MESES)	MÊS	60,00	330.000,00	330.000,00
	CONVENÇÃO		A3 - VALOR RESIDUAL (EM PERCENTUAL)	%	20%	550.000,00	110.000,00
	CONVENÇÃO		AS VALOR RESIDUAL (LIVIT ERCENTUAL)			PRECIAÇÃO R\$	7.333,33
2	l	I	B - CUSTO DO CAPITAL IMOBILIZADO	7. 00310	IVILIVO, LE DEI	RECIPTO HO	7.555,55
	COTAÇÃO		B1 - CUSTO DE AQUISIÇÃO	UND	1,00	550.000,00	550.000,00
	COTAÇÃO		B2 - TAXA E JUROS	MÊS	1,00%		5.500,00
			BZ - TAXA E JUROS			L COM JUROS	5.500,00
	Ι	l	C COMPLICTIVE	B-C	OSTO WILINSA	L COM JORO3	5.500,00
3	POSTOS		C - COMBUSTIVEL				
	LOCAIS		C1 - PREÇO DE UM LITRO DE ÓLEO DIESEL	L	1,00	6,10	6,10
	LUCAIS		C2 - KILOMETROS RODADOS NUM MÊS (ver termo de referência com				
				KM / MÊS		1.730,00	
			as rotas)	KM / L	1.80		
			C3 - NÚMERO DE KM RODADOS COM UM LITRO	· · · · · / -	,	L EL MENSAL R\$	5 062 70
4	T .	l		USTO COIVI	COMBOSTIVI	EL IVIENSAL KŞ	5.862,78
4	0071070	00704	D - PNEUS	LINID	6.00	4 700 00	10 000 00
	COTAÇÃO	COTP1	D1 - PREÇO DE UM RODIZIO DE PNEUS (6 PNEUS)	UND	6,00	1.700,00	10.200,00
			D2 - KILOMETROS RODADOS COM UM RODIZIO	KM	40.000,00		
			C2 - KILOMETROS RODADOS NUM MÊS (ver termo de referência com	KM / MÊS		1.730,00	
			as rotas)	D NATNICAL C	CONTRACTOR E	CÂNANDAC DC	
		1		J IVIENSAL (OIVI PINEUS E	CÂMARAS R\$	441,15
5			E - MANUTENÇÃO	11115	4.00	FF0 000 00	
			E1 - CUSTO DO EQUIPAMENTO	UND	1,00	550.000,00	550.000,00
			E2 - CUSTO DE MANUTENÇÃO NA VIDA ÚTIL (%)	% ^-	90,0%	550.000,00	495.000,00
	L		E3 - VIDA ÚTIL EM MESES	MÊS	60,00	DUTION 0 2 0 - +	-
	ı			O COM LAV	AGEM E LUB	RIFICAÇÃO R\$	8.250,00
6			F - CUSTO COM LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO				
			F1 - LAVAGEM + LUBRIFICAÇÃO	UND	4,00	320,00	1.280,00
		1	F - CUSTO MENSAL COM LA	AVAGEM E I	UBRIFICAÇÃO	POR MËS R\$	1.280,00
7			G - CUSTO COM LICENCIAMENTO				
			G.1 - SEGURO OBRIGATORIOISNETO PARA O ANO DE 2021, TAXA DE	%		550.000,00	7,50
			LICENCIAMENTO, R\$ 90,00 - anuais)	/0		· ·	7,30
			G.2 - IPVA (1,0% do valor de aquisição anual)	%	1,0%		458,33
G - CUSTO COM LICENCIAMENTO R\$							465,83
			CUSTO DIRETO MENSAL CAMINHÂ	ÃO COMPAC	TADOR (A+B-	+C+D+E+F+G)	29.133,09

COMP. 13			ENGENHEIRO CIVIL		UND: H		
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO PARCIAL (R\$)
1			A - MÃO DE OBRA				
	CONVENÇÃO		SALÁRIO MENSAL BASE MINIMA ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL No 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966. ART. 5º.	MÊS	1,00	7.920,00	7.920,00
	CONVENÇÃO		A2 - INSALUBRIDADE	%	0%	7.920,00	-
	CONVENÇÃO		A3 - ENCARGOS SOCIAIS	%	82,45%	7.920,00	6.530,04
			CI	JSTO MENS	SAL COM MÃO)-DE-OBRA R\$	14.450,04
			CUSTO DA HORA FINAL (CONSIDERANDO-SE 3	HORAS DIÁ	RIAS POR 26 [DIAS= 78 H)R\$	185,26
2			B - ENCARGOS COMPLEMENTARES				
	SINAPI 00037372		EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Н	1,00	1,14	1,14
	COTAÇÃO	COTF1	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Н	1,00	0,07	0,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Projeto:	Data:	
COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	JUNHO /2023	
Endereço/Local	Cidade/Município:	BDI:
ZONA URBANA E RURAL	Serra Caiada-RN	25,61%
SUB-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRI		
CUSTO MENSAL (CONSIDERANI	DO-SE 3 HORAS DIÁRIAS POR 26 DIAS= 78 H) R\$	94,38
CUSTO	DIRETO MENSAL (A+B) - ENGENHEIRO CIVIL R\$	279,64



Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049



Projeto:	Data:						
COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS	JUNHO /2023						
Endereço/Local	Cidade/Município:	BDI:					
ZONA URBANA E RURAL	Serra Caiada-RN	25,61%					
COTAÇÃO INSUMOS / FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS / UNIFORMES							

INSUMOS / FERRAMENTAS / EQUIPAMENTOS

1	VIOS / TERRAIVIEIVIAS / E	-QUI	AMILITIOS													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALE DO PARÁ	CONJOL	CLN - COMERCIA L LAGOA NOVA	FERMAQ	GADOTTI CAR	EXTRA	LAR PLASTICO	SÓ LIXEIRA	GADOTTI ARMAZENAM ENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL	06 222 914/000	INOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO - 24.544.261/0001- 30	VIDA ÚTIL	PREÇO MENSAL (R\$)
1.1	PÁ	UND	18,30	17,90	17,00		20,00								3,00	6,10
1.2	GARFO	UND	63,59	62,00	56,21		72,55								3,00	21,20
1.3	VASSOURÃO	UND	13,28	11,90	16,93		11,00								1,00	13,28
1.4	ENXADA	UND	32,51	39,50	31,02		27,00								3,00	10,84
1.5	CARRO DE MÃO	UND	210,63	281,90	114,98		235,00								4,00	52,66
1.6	FOICE	UND	13,94	14,90	11,92		15,00								3,00	4,65
1.7	CISCADOR	UND	25,53	30,90	15,68		30,00								3,00	8,51
1.8	ESTROVENGA	UND	17,13	15,90	16,93		18,57								3,00	5,71
1.9	CONE	UND	23,05	29,90	10,74		28,50								12,00	1,92
1.10	BALDE	UND	8,64	13,20	4,71		8,00								4,00	2,16
	BROXA	UND	6,12	8,75	5,36		4,25								4,00	1,53
1.12	CAL / HIDRACOR	KG	7,16	8,99	6,99	5,50									12,00	0,60
1.13	COLETOR DE LIXO COM TAMPA E RODAS - CONTENTOR PLÁSTICO 240 LITROS	UND	288,59					395,76		280,00	190,00				8,00	36,07
1.14	ROÇADEIRA COSTAL (SINAPI INSUMOS - 10559, MAIO/2019)	UND	2.646,00												12,00	220,50
1.15	SACO DE LIXO 100 I	UND	0,37						0,52	0,59					1,00	0,37
1.16	SERROTE PODADOR	UND	180,00												12,00	15,00
1.17	Caçamba de Plástico Cap. 1000 Litros p/ Coleta Mecanizada + FRETE	UND	2.688,00								_	3.200,00	3.900,00	3.652,00	12,00	224,00

	UNIFORMES / EPI'S														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	CIA DO BONÉ	CONJOL	CLN	NATAL TEC	FERMAQ	FARDAMENTO E CIA	ANA FARDAMENTO	PONTUAL UNIFORMES	AMERICANAS	VIDA ÚTIL (MESES)	QUANT. DE CJ	PREÇO MENSAL (R\$)
2.1	FARDAMENTO COMPLETO	UND	91,67						90,00	85,00	100,00		6,00	3,00	45,83
2.2	CALÇADO	UND	32,65		55,60	35,60	39,40				-		6,00	1,00	5,44
2.3	BONÉ SIMPLES	UND	12,33	7,00						12,00	18,00		6,00	3,00	6,17
2.4	BONÉ ÁRABE	UND	15,50	10,50						15,00	21,00		6,00	3,00	7,75
2.5	CAPA DE CHUVA	UND	16,08		15,35		13,90	19,00					6,00	1,00	2,68
2.6	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	7,07		7,00	8,00		6,20					6,00	1,00	1,18
2.7	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UND	1,18			1,20	1,15						0,10	10,00	117,50
2.8	LUVA RASPA C. LONGO 15	UND	13,80		12,40		14,50	14,50					0,50	1,00	27,60
2.9	LUVA ALGODÃO	UND	2,35		2,90		2,15	2,00					2,00	1,00	1,18
2.10	LUVA NITRILI	UND	6,95		8,76	5,80	6,30						2,00	1,00	3,48
2.11	PROTETOR SOLAR F 60, 200 ml	UND	60,73				59,90				60,00	62,30	8,00	1,00	7,59

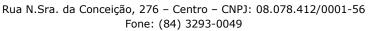




Rua N.Sra. da Conceição, 276 - Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56 Fone: (84) 3293-0049

Projeto:		Data:	
COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS		JUNHO	/2023
Endereço/Local	Cidade/Município:		BDI:
ZONA URBANA E RURAL	Serra Caiada-RN		25,61%
DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO	B.D.I. NO CÁLCULO DA MA	ÃO DE OBRA	
X. Taxa repesentativa das DESPESAS Indiretas, exceto tribut	os e despesas financeiras		
TIPO			ALIQUOTA (%)
X.1 - Administração Central			4,00%
X.2 - Seguros + Garantias			0,80%
X.3 - Riscos			0,97%
		X=	5,77%
Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS			
TIPO			ALIQUOTA (%)
Y.1 - Despesas financeiras			0,59%
		Υ=	0,59%
Z. Taxa de representatica de LUCRO			
TIPO			ALIQUOTA (%)
Z.1 - Lucro			7,85%
		Z=	7,85%
I. Taxa representativa da incidencia de IMPOSTOS (sobre o f	aturamento da empresa)		
TIPO			ALIQUOTA (%)
I.1 - ISS (Impostos sobre Serviço) -			5,00%
I.2 - COFINS (contribuição para o financiamento da segurida	ide social) - Federal -Confo	rme 3ª	
aliquota do Simples nacional)			3,00%
I.3 - PIS (Programa de Integração Social) - Federal - Conform	ie 3ª aliquota do Simples r	,	0,65%
		l=	8,65%
*Obs.: Tributos contemplad	<u> </u>)	
BDI - Benefício e D	espesas indiretas		
(1+X)(1	+Y)(1+7)		
BDI = $\frac{(1+X)(1)}{(1+X)(1)}$	-1		
(1	I)		
X é a somatória das Despesas Indiretas, exceto tributos e de	sanasas financairas		
Y é a representativa das Despesas Financeiras;	espesas illialicellas,		
Z é a taxa representativa do LUCRO			
I é a taxa representativa dos impostos	MO 2622/2012		
FORMULA DE CALCULO SEGUE A DETERMINADA NO ACORD	JAU 2022/2013	DDI -	3F 610/
		BDI =	25,61%







Projeto:		Data:	
COLETA MUNICIPAL DE RESIDUOS SÓLIDOS		JUNHO	/2023
Endereço/Local	Cidade/Municí	pio:	BDI:
ZONA URBANA E RURAL	Serra Caiada-	RN	25,61%

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Gr	up	0	Α

Crupo A	
INSS	20,00%
FGTS	8,00%
Seg. Acid. Trabalho	3,00%
Salário Educação	2,50%
Sebrae	0,60%
Sesi/Sesc/DPC/Faer	1,50%
Senai/Senac/DPC/Faer	1,00%
Incra	0,20%
Sub-total	36,80%

Grupo B

Férias	12,60%
Auxílio Doença	3,38%
Licença Maternidade/paternidade	0,80%
Acidente de Trabalho	0,74%
Acidente de Trabalho	0,36%
Aviso Prévio	1,42%
13 ^a Salário	9,30%
Sub-total Sub-total	28,60%

Grupo C

Aviso Prévio Idenizado	2,18%
Indenização adicional	0,35%
Indenização (FGTS nas rescisões sem justa causa)	4,00%
Sub-total	6,53%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	10,52%
-----------------------	--------

Total para Encargos Sociais	82,45%